



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

CONTRATO Nº. 49/2019.

DISPENSA Nº 16/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 40/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO LUCIANÓPOLIS E DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS, DESTINADO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.

MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS, inscrita no CNPJ sob n.º 44.518.504/0001-73, com sede na Rua Maurílio Roque Toassa n.º 510, Centro, desta cidade de Lucianópolis – SP, neste ato, devidamente representada por seu Prefeito Municipal **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO** portador do RG n.º. 29.056.106-1, CPF n.º 292.787.508-16, infra-assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, portador do RG n.º. 9.061.753 SSP/SP e do CPF n.º 538.516.508 - 59, residente e domiciliado neste município, na, RUA: Francisco Dias de Almeida nº 225, Centro, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, tem entre si justo e acordado o presente contrato de locação de imóvel urbano, observado o disposto no item X. do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, na legislação civil aplicável, bem como as cláusulas seguintes, que as partes se obrigam e se comprometem a cumprir fielmente.

1ª - DO OBJETO

1.1 - O objeto deste contrato é a locação do imóvel urbano, edificado em alvenaria com área construída de aproximadamente 100,00 m², localizado na Rua Maurílio Roque Toassa nº 546 – centro, nesta cidade Lucianópolis e Comarca de Duartina; composto por varanda, garagem, 02 salas, 01 hall e 01 banheiro, cozinha e dormitório. O imóvel se encontra e bom estado de conservação e uso.

1.2 - A locação descrita acima, é destinada a instalação e acomodação do Destacamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

2.1 - As despesas de locação onerarão a seguinte dotação do orçamento vigente: GABINETE – MANUTENÇÃO DO GABINETE - 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

3ª - DA VIGENCIA E DO VALOR.

3.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados retroativamente do dia 01/11/2019 (primeiro de novembro de dois mil e dezenove), podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de até um ano ou menores, no máximo de 60 meses, nos termos do artigo mediante termo de aditamento a ser formalizado entre as partes contratantes.

3.2 – Findo o prazo contratual e não prorrogado o presente contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a desocupar o imóvel, independentemente de notificação, entregando-o ao locador nas mesmas condições de uso que o recebeu.

3.3 – As partes concedem reciprocamente o direito de ser o presente contrato rescindido antes do termino de sua vigência, mediante comunicação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias.

3.4 – O valor total do presente contrato é de **R\$ 11.062,56 (onze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, sendo: R\$ 1.843,76 (um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) para o exercício de 2.019 e R\$ 9.218,80 (nove mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos) para o exercício de 2.020.

4ª - DO ALUGUEL E DOS REAJUSTES



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

4.1 - O aluguel mensal é de **R\$ 921,88** (novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos) sendo o presente valor reajustado após o período de um ano, caso seja prorrogado o presente contrato nos termos da cláusula 3ª; será reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outra sistemática oficial de reajuste de alugueis que por ventura vier a substituí-lo na vigência desta locação.

5ª - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado mensalmente pela tesouraria da CONTRATANTE Municipal, até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento do aluguel, ocasião em que o LOCADOR firmará o competente recibo.

5.2 - O pagamento que trata o item anterior será efetuado diretamente ao **DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, subscritor deste contrato na condição de **LOCADOR**, ou a outrem mediante sua expressa e inequívoca autorização, o qual neste ato, declara sob as penas da Lei.

6ª - DA OBRIGAÇÃO E DOS ENCARGOS

6.1- A CONTRATANTE salvo obras que importem na segurança do prédio obriga- se pelas demais, devendo conservar o imóvel em boas condições de higiene e limpeza, bem como em perfeitas condições de uso.

6.2 – A CONTRATANTE se compromete a arcar com o Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), bem assim como os demais tributos incidentes sobre o imóvel, ora alugado, durante o período de vigência deste contrato.

6.3 – A CONTRATANTE fica responsável pelo pagamento das taxas de água e energia elétrica referente ao imóvel alugado, dentro da vigência deste contrato, sendo que eventuais atrasos serão de inteira responsabilidade da mesma.

7ª - DO FORO

7.1 - Fica eleito o Foro desta Comarca de Duartina, para a solução de qualquer dúvida dele oriunda não resolvida administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Lucianópolis, 04 de Novembro de 2.019.

(a.a.) **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**
PREFEITO MUNICIPAL

(a.a.) **DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS**
LOCADOR

TESTEMUNHAS

(a.a.) Pedro Henrique Marana Bim
RG 42.442.426-5

(a.a.) Sidineis Ribeiro da Silva
RG: 25.972.209-1



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS**

CONTRATADA: **DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS- (LOCADOR)**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **49/2019**

OBJETO: O objeto deste contrato é a locação do imóvel urbano, edificado em alvenaria com área construída de aproximadamente 100,00 m², localizado na Rua Maurílio Roque Toassa nº 546 – centro, nesta cidade Lucianópolis e Comarca de Duartina; composto por varanda, garagem, 02 salas, 01 hall e 01 banheiro, cozinha e dormitório. O imóvel se encontra em bom estado de conservação e uso. A locação descrita acima, é destinada a instalação e acomodação do Destacamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual; até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Lucianópolis, 04 de novembro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 292.787.508-16 / **RG:** 29.056.106-1

Data de Nascimento: 12/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Dona Maria Faustina, Nº 421- Centro - CEP: 17475-000. Lucianópolis/SP.

E-mail institucional prefeito@lucianopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: humberto.maldonado@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 99708 1784 / 99827 7490.

(a.a.) **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**
PREFEITO MUNICIPAL

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS

Nome: HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

CPF: 292.787.508-16 / RG: 29.056.106-1

Data de Nascimento: 12/05/1980

Endereço residencial completo: Rua Dona Maria Faustina, Nº 421 - Centro - CEP: 17475-000. Lucianópolis/SP.

E-mail institucional: prefeito@lucianopolis.sp.gov.br

E-mail pessoal: humberto.maldonado@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 99708 1784 / 99827 7490

(a.a.) **HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS**

Cargo: LOCADOR DO IMÓVEL

RG nº. 9.061.753 SSP/SP e CPF nº 538.516.508 – 59

Data de Nascimento: 03/03/1952

Endereço residencial completo: Rua Francisco Dias de Almeida nº 225, Centro, Lucianópolis/SP

E-mail institucional: autopecasvasconcelos@yahoo.com.br

E-mail pessoal: donielvasconcelos@gmail.com

Telefone: 14-99723 3650

(a.a.) **DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS**
LOCADOR



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS

CONTRATADA: DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS (LOCADOR)

CONTRATO Nº. (DE ORIGEM): 49/2019

OBJETO: O objeto deste contrato é a locação do imóvel urbano, edificado em alvenaria com área construída de aproximadamente 100,00 m², localizado na Rua Maurílio Roque Toassa nº 546 – centro, nesta cidade Lucianópolis e Comarca de Duartina; composto por varanda, garagem, 02 salas, 01 hall e 01 banheiro, cozinha e dormitório. O imóvel se encontra em bom estado de conservação e uso. A locação descrita acima, é destinada a instalação e acomodação do Destacamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Nome	HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
Cargo	Prefeito Municipal
RG nº	29.056.106-1, SSP/SP
Endereço (*)	Rua Dona Maria Faustina, 421, CEP 17475-000. Lucianópolis/SP
Telefone	(14) 3286 1235 / (14) 99708 5794
e-mail	humberto.maldonado@outlook.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Christiane Baptista Bim
Cargo	Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua Maurílio Roque Toassa, 510, Centro, Lucianópolis – São Paulo
Telefone e Fax	(14) 3286 - 1209
e-mail	gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 04 de Novembro de 2019.

**(a.a.) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510 - CEP 17.475-000 - LUCIANÓPOLIS - SP

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953

Telefone (14) 3286 1209/3286 1177 – Fax (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LUCIANOPOLIS

CNPJ Nº: 44.518.504/0001-73

CONTRATADA: DONIEL TEIXEIRA DE VASCONCELOS (LOCADOR)

RG nº. 9.061.753 SSP/SP e CPF nº 538.516.508 – 59.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 49/2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 01/11/2019.

OBJETO: O objeto deste contrato é a locação do imóvel urbano, edificado em alvenaria com área construída de aproximadamente 100,00 m², localizado na Rua Maurílio Roque Toassa nº 546 – centro, nesta cidade Lucianópolis e Comarca de Duartina; composto por varanda, garagem, 02 salas, 01 hall e 01 banheiro, cozinha e dormitório. O imóvel se encontra em bom estado de conservação e uso. A locação descrita acima, é destinada a instalação e acomodação do Destacamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

VALOR (R\$): 11.062,56 (onze mil, sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Lucianópolis, 04 de novembro de 2019.

(a.a.) HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL